



DECRETO N° 140/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe faculta o Art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a composição dos representantes da associação junto ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo a correta representação e atuação dos membros,

CONSIDERANDO que os representantes do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) faltaram a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho Municipal de Saúde conforme ata registrada nas reuniões;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins (SINTET) no referido conselho;

R E S O L V E :

Art. 1° - Ficam extintos os mandatos dos representantes do COREN no Conselho Municipal de Saúde devido à ausência injustificada em três reuniões consecutivas.

Art. 2° - O COREN deverá indicar novos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde no prazo máximo de 20 em dias, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3° - Fica corrigida a representação do SINTET no Conselho Municipal de Saúde, sendo nomeados como representantes os seguintes membros:





I - Julis Remit Trajano Silva (TITULAR)

II - Ivonildes Ferreira de Jesus (SUPLENTE)

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, bem como, o Decreto nº 139/2024 de 23.08.2024, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

